



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PL 044/2023 - Altera a Lei Municipal N.º 1493/2017, e da outras providências.

I - PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 11 de maio de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 044/2023, na qual foi sorteado o Exmo Vereador João Lopes de Souza como Relator, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao Parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 044/2023.

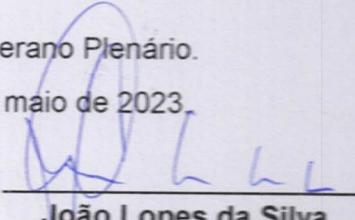
III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

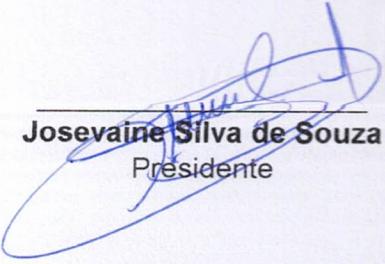
Acompanhando o voto do Exmo Relator Vereador João lopes da Silva, os demais membros desta Comissão, Exmo Vereador Josevaine Silva de Souza e Carlos Sousa Almeida votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

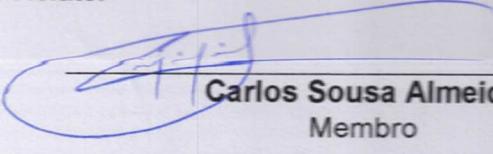
Este é o parecer.

Salva-nos melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões em 23 de maio de 2023


João Lopes da Silva
Relator


Josevaine Silva de Souza
Presidente


Carlos Sousa Almeida
Membro